

PORTARIA Nº 1639, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **GISELE EMILIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Tec. Adm. Educacional - Área Monitoria**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 02/12/2019 à 30/01/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de dezembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.